

Lei Municipal nº 1101/2008, de 14 de novembro de 2008.

EMENTA: Denomina de José Pedro da Silva - "Seu Tuta", a artéria pública situada na área urbana da cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO ALTINHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de "Rua José Pedro da Silva - Sr. Tuta", a artéria pública situada na área urbana desta cidade, a Rua 02, localizada no Conjunto Residencial José Félix Rodrigues - Cohab, iniciando-se ao lado direito com a Escola Municipal Maria do Socorro Rodrigues da Silva e ao Lado esquerdo com a casa residencial nº 06, pertencente ao Sr. José Rodrigues de Oliveira, terminando-se ao lado direito com a Escola Municipal Maria do Socorro Rodrigues da Silva e ao lado esquerdo com a casa residencial, nº 70, pertencente a Sra. Niuza Justina Laranjeira.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa metálica alusiva à denominação de que trata o Artigo 1º desta Lei e colocá-la em local visível na mencionada Rua.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefetto em 14 de novembro de 2008.

Edmilson de Barros Melo Prefeito

> PREFEITO CPF 024 185 764-34